



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
PORTARIA FUNDACENTRO Nº 1235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os servidores para atuarem como Equipe de Fiscalização do TED 01/2023, firmado entre a Fundacentro e a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019, e considerando as disposições do art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do art. 41 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Fiscalização do TED 01/2023, firmado entre a Fundacentro e a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, conforme consta nos autos do processo de nº 47648.001781/2023-11.

Tatiana Gonçalves SIAPE: 2261793

Rafael Mônico Silva SIAPE: 3342098

Art. 2º - A Equipe de Fiscalização tem por atribuição monitorar e avaliar a execução do Termo pactuado, bem como acompanhar a fiscalização da execução do TED nº 01/2023, que tem como objeto: "Promover justiça social e econômica, através de processos de pesquisa, ensino e extensão assegurando trabalho justo, digno, seguro e saudável, fundamentado nos princípios da Economia Popular e Solidária, visando aprimorar as condições de vida e trabalho tanto no campo quanto na cidade, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.", cujo plano de trabalho compreende:

I - pagamento de bolsistas que atuarão no desenvolvimento do plano de trabalho estabelecido entre as partes, conforme documento: SEI ID 0248041;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 12/12/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251098** e o código CRC **684E360A**.

---

**Referência:** Processo nº 47648.001781/2023-11

SEI nº 0251098